



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC-SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO N. 01/2015

CONTRATO N. 29/2014
PROCESSO N. 23188.004824/2013-36
PREGÃO ELETRÔNICO N. 03/2014

TERMO DE APOSTILAMENTO N. 001/2015
REFERENTE AO CONTRATO N. 29/2014,
CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO FEDERAL
DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
MATO GROSSO – REITORIA E A EMPRESA
FRJ INFORMÁTICA LTDA - EPP.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT – REITORIA, com sede na Av. Sen. Filinto Muller, nº 953, Bairro: Duque de Caxias, CEP: 78.043-400, Cuiabá - MT, inscrito no CNPJ n. 10.784.782/0001-50, neste ato representado pelo Magnífico Reitor, Sr. **JOSÉ BISPO BARBOSA**, CPF n. 205.375.571-72, RG n. 0211431-3 SJ/MT, no pleno exercício de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial, de 08 de abril de 2013, publicado no DOU de 09 de abril de 2013, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **FRJ INFORMÁTICA LTDA - EPP**, CNPJ n. 00.859.695/0001-61, estabelecida na cidade de Vitória - ES, na Rua das Palmeiras, n. 795, sala 206 a 209, Santa Luiza, CEP 29.047-550, neste ato representada pelo Sr. **JOÃO ALVES DA MOTTA**, Diretor Comercial, CPF n. 031.777.317-80, RG n. 1140713 SSP/ES, em conformidade com o contrato social e daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº **23188.004824.2013-36** do IFMT – Reitoria, com fundamento na Lei nº 8.666, de 1993, suas alterações, demais legislações correlatas e em acordo com os documentos apresentados pela empresa, devidamente aprovados pela fiscalização e Gestão do Contrato n. 29/2014, resolvem celebrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, mediante as cláusulas a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento objetiva conceder Reajuste ao contrato nº. 29/2014, conforme Parágrafo Quinto da Cláusula Segunda (Da Vigência e do Reajuste), com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial - IPCA.

CLAUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

De acordo com a análise do Departamento de Aquisições e Contratos do IFMT, o valor contratual será reajustado em 9,52% (nove virgula cinquenta e dois por cento) do valor remanescente, gerando acréscimo de R\$ 20.859,84 (vinte mil oitocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos) ao valor do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do Contrato nº. 29/2014 ficam inalteradas, expressamente ratificadas em

todos os seus termos pelas partes contratantes.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Federal de Mato Grosso para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente Termo, com renúncia de qualquer outro.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente lavrado em três vias de igual teor e forma, assinado pelas partes.

Cuiabá – MT, 07 de outubro de 2015.

CONTRATANTE	CONTRATADA
<p style="text-align: center;">JOSÉ BISPO BARBOSA MAGNÍFICO REITOR INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT.</p>	<p style="text-align: center;">JOÃO ALVES DA MOTTA DIRETOR COMERCIAL FRJ INFORMÁTICA LTDA – EPP</p>

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF: _____ RG n°: _____/_____/_____	Nome: _____ CPF: _____ RG n°: _____/_____/_____
---	---